

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

76.050

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 05 da quadra nº 09, situado na Avenida Santorini, esquina com a Alameda Mikonos, no loteamento denominado "Riviera da Barra", no município de Santo Antônio do Aracanguá, comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 7,41m de frente para a Avenida Santorini + 13,79m em curva, na confluência com a Alameda Mikonos; pelos fundos mede 16,00m, confrontando com parte do lote nº 06; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 55,62m e confronta com o lote nº 04, ambos da mesma quadra; e, pelo lado direito mede 47,59m e confronta com a Alameda Mikonos, com a qual faz esquina, perfazendo a área de 884,47m².

PROPRIETÁRIA: RIVIERA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede a rua General Osório nº 89, nesta cidade, CNPJ nº 03.595.904/0001-03.

REGISTROS ANTERIORES: R-5 de 21/02/2000, e R-7 (loteamento) de 21/07/2000, na matrícula nº 49.813, deste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL:

Araçatuba, 17 de setembro de 2009. O Oficial, (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Matrícula aberta de ofício.

Av-01 em 17 de setembro de 2009.

RESTRICÇÕES CONVENCIONAIS

A teor do R-7-M-49.813, o imóvel matriculado está vinculado as RESTRICÇÕES CONVENCIONAIS, estabelecidas pelo loteador a saber: que as construções quando residenciais não poderão ocupar mais de 70% da área do lote, não sendo permitido o DESDOBRO, admitindo-se contudo, a unificação de dois ou mais lotes. Outras restrições do loteador constam da minuta do contrato arquivado em cartório. AVERBADO POR: (Luciana Tiemi Ogawa Yasukawati), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

